



## Município de Santa Cruz do Sul

### Edital de Contratação n.º 16/2013

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 001/2012 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 6.790, de 17 de julho de 2013, 6.811, de 29 de agosto de 2013, 6.830, de 11 de setembro de 2013, 6.851, de 1 de outubro de 2013, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 001/2012, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o artigo 185-A, inciso I, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, após a publicação deste.

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 001/2012, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 03 (três) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

5. Alertamos que, a escolha das vagas se dará por ordem de chegada, tendo em vista a emergencialidade da contratação;

6. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado seguinte ao último candidato nomeado do Concurso Público 001/2012 para provimento das vagas efetivas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

**ATENDENTE DE EMEI – SEDE**

**Classificação no banco de concursados:**

73º Fatima Miguelina da Silva

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**

**Classificação no banco de concursados:**

49º Marilena Cereza de Almeida

**PROFESSOR E.F ANOS/SÉRIES INICIAIS - SEDE**

**Classificação no banco de concursados:**

47º Dulceli Francisca Parker

48º Andrea Job de Souza

49º Liliane Grasel

**PROFESSOR E.F ANOS/SÉRIES FINAIS CIÊNCIAS- SEDE**

**Classificação no banco de concursados:**

12º Cristiane Andrea Braun

Santa Cruz do Sul, 02 de outubro de 2013.

**Vanir Ramos de Azevedo**

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social